



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 201/GP/CMOPO/RO/15.

de 12 de novembro de 2015

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado o estudo técnico, orçamentário e financeiro para a substituição dos pranchões da ponte do Rio Caboclo, localizada na linha 63 próximo ao campo do Palmeirinha, zona rural deste município.”

JUSTIFICATIVA:

Não há dúvidas de que o inverno amazônico representa um sério problema para a zona rural em nosso município, o qual apresenta como principal causa/problema as enchentes e enxurradas.

Nesse aspecto, faz-se interessante reafirmar que a localidade é denominada como válvula propulsora do escoamento agrícola da região, do mesmo modo, observa-se que a linha mencionada possui pequenas propriedades quais são responsáveis pelo fomento econômico com sua produção hortifrutigranjeira.

Disponibilizando a substituição das pranchas da ponte mencionada, o município proporcionará melhores condições aos produtores e munícipes, com isso, fomentando a economia do nosso Município.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

